



AVISO 3/2017

**ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS
DE SECRETARIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVANCA**

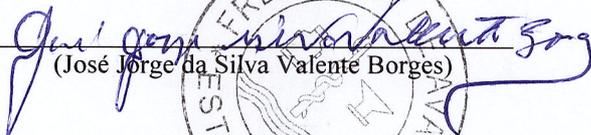
José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por decisão do Executivo em 21/02/2017 e de acordo com o art.º 103.º da LTFP, o período de atendimento deve atender-se aos interesses da População de Avanca e uma vez, que os serviços da secretaria da Junta de Freguesia atualmente não permite a toda a População que exercer as suas funções profissionais fora da Freguesia se deslocarem a secretaria da Junta de Freguesia em tempo útil, por este motivo determina-se assim o seguinte horário de atendimento ao público:

2ª a 6ª Feira – Abertura 13h30 || Encerramento – 18h00

5ª Feira – Abertura 11h00 || Encerramento – 12h30 || Almoço – 12h30 às 13h30 || Abertura 13h30 || Encerramento – 20h00

Avanca, 22 de Fevereiro de 2017

Presidente da Junta de Freguesia de Avanca


(José Jorge da Silva Valente Borges)



Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina

